PORTARIA 2.198/2019

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

**Abril –** Simone Alves Ferreira
**Maio** – Clodesley Ferreira de Almeida e Teodolino Pereira dos Santos
**Junho**: Ivanice Rodrigues dos Santos e Ricardo Antonio Ferreira Nery
**Setembro** – Vanderson Ferreira Neves e Antonio Carlos dos Santos
**Outubro** – Dagmar Conceição Santos, Matheus Mendes dos Santos e Helivan Teixeira Mariano
**Fevereiro 2020** – Heliana Aparecida Álvares

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 15 de março de 2019

***Vereador VALDO TORA***
***PRESIDENTE***